O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 30 de julho de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 12 de agosto de 2020 às 09:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3106-1258. OC 801085801002020OC00047.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0000075-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMDHC/2020 – BEC – OC 801022801002020OC00007 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SIMILARES AO MODELO Sprinter, TIPO VAN, COM MOTORISTA, SEGURANÇA PESSOAL, COMBUSTÍVEL e GERADOR DE ENERGIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE e SEGURO.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Máyra Ingrid da Silva, Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002020OC00007 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SIMILARES AO MODELO Sprinter, TIPO VAN, COM MOTORISTA, SEGURANÇA PESSOAL, COMBUSTÍVEL e GERADOR DE ENERGIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE e SEGURO, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o menor preço total mensal, constatou-se que, de acordo com o especificado no edital, a empresa classificada-habilitada foi AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.767.533/0001-01, no valor total mensal de R$ R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Após a Habilitação, na sessão, ato contínuo, consultados sobre interesse em recorrer, o representante da empresa TRANSPARKLIMP EIRELI-ME EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.320.125/0001-85, manifestou interesse em interpor recurso, porém não fundamentou a razão do recurso manifestada em ATA, tendo assim seu recurso indeferido.

IV – ADJUDICAÇÃO: Recebida a documentação original no prazo estabelecido, o objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço total mensal, sendo assim, a presente despesa alcançou o importe de R$ R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002020OC00007 – Pregão Eletrônico 006/SMHDC/2020.

PROCESSO Nº 6074.2020/0000075-1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 006/SMDHC/2020, OFERTA DE COMPRAS nº 801022801002020OC00007, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SIMILARES AO MODELO Sprinter, TIPO VAN, COM MOTORISTA, SEGURANÇA PESSOAL, COMBUSTÍVEL e GERADOR DE ENERGIA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE e SEGURO, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.767.533/0001-01, no valor total mensal de R$ R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo um total para 24 meses de R$ 1.545.600,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

2.**AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.8.416.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, **AUTORIZO**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3.**DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Bruna Svetlic, RF 8250227; e, em caso de ausência, substituída pelo servidor Ricardo Luiz Dias, RF 8575061 como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 030/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO nº 6012.2019/0003686-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 10.965.693/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS, para os veículos pertecentes ao grupo "C", assim como a locação de veículo novo, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, com combustível e GPS, para veículo pertencente ao grupo "B" de representação, conforme especificações constantes do ANEXO I do editor de Pregão que precedeu ajuste - LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R$ 1.113.844,98 (um milhão cento e treze mil oitocentos e quarenta e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ASSINADO EM: 27/07/2020

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

a)LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b)WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA – CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

b)ADRIANO THIELE - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0002048-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMDHC/2020– BEC – OC 801022801002020OC00005 - OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, abrangendo as categorias de Auxiliar de Limpeza, a serem executados nas dependências dos 52 Conselhos Tutelares.

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Máyra Ingrid da Silva, Raelen Bego Luiz, Regina Tokuda e Rosana Santos de Queiroz, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002020OC00005 - Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, abrangendo as categorias de Auxiliar de Limpeza, a serem executados nas dependências dos 52 Conselhos Tutelares, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, sendo que todas as propostas apresentadas para os 5 Lotes estavam muito acima do valor de referência para o presente pregão. Nesse momento a Administração constatou que havia a necessidade de readequação do instrumento convocatório, decidindo assim revogar o certame por interesse da Administração.

IV –REVOGAÇÃO: Encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Revogado o certame licitatório.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002020OC00005 – Pregão Eletrônico 005/SMHDC/2020.

PROCESSO N °6074.2020/0002048-5

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A vista de todo processado, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º inciso VI do Decreto nº 46.662/2005, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no artigo 49 na Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do instrumento convocatório para atender o interesse da Administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração o procedimento Licitatório sob o nº 005/SMDHC/2.020, OC 801022801002020OC00005, Processo Administrativo nº 6074.2020/0002048-5 cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, abrangendo as categorias de Auxiliar de Limpeza, a serem executados nas dependências dos 52 Conselhos Tutelares.

PROCESSO N° 6074.2020/0002795-1

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A vista de todo processado, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º inciso VI do Decreto nº 46.662/2005, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no artigo 49 na Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do instrumento convocatório para atender o interesse da Administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração o procedimento Licitatório sob o nº 013/SMDHC/2020, OC 801022801002020OC00013, Processo Administrativo nº 6074.2020/0002795-1 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP), com fornecimento de SIM Cards (Chips), e aparelhos telefônicos no regime de comodato, devidamente habilitados para originar e receber chamadas, locais e de longa distância nacional, em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), e acessar a Internet conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - PROCESSO N° 6074.2018/0000085-5

Assunto: Termo de Aditamento nº 002 ao Termo de Contrato nº 029/SMDHC/2019

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no disposto no artigo 65, §1º e seu inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Portaria 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o acréscimo no percentual de 3,79%, correspondente ao valor de a R$ 37.375,40 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), ao Termo de Contrato nº 029/SMDHC/2018 firmado com a empresa UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.641.257/0001-10, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 27/07/2020.

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00-00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO N° 6074.2020/0002599-1

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção de máquina de protocolar documento (Horodatador), por meio de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI nº 031379284, e, com base no disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TECNO TEMPO COM. E ASSIST. DE RELOGIOS DE PONTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 64.059.587/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de máquina de protocolar documento (Horodatador), por meio de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante do auto.

III – **DESIGNO** a servidora Sylvia Regina Ferreira da Silva , RF. 631.842-8, como titular, e o servidor Marcelo Martins Bento, RF. 643.316-2, como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO: 6074.2020/0003249-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/20 Decretos Municipal nº 59.283/20 e nº 59.291/20.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos, Decretos Municipais nº 59.283/2020 e 59.292/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por adesão da empresa cuja documentação e detalhamento encontra-se sob SEI 031370515 e respectivo valor abaixo elencado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total estimada de R$ 78.335,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), pelo período de 29/07/2020 à 28/10/2020:

	Contratado	CNPJ	Total p/ 03 meses
1	DA HORTA COMERCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE – EIRELI - ME	24.582.109/0001-42	R$ 78.335,00

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.43 21.33.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulia Pereira Patitucci RF 850.622.1, como titular e o servidor Gabriel Borges Martins RF 859.946.7, como suplente.

SMDHC.

PROCESSO N° 6074.2020/0003250-5

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus – Lei Federal nº 13.979/20 Decretos Municipal nº 59.283/20 e nº 59.291/20.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa técnica constante nos autos, Decretos Municipais nº 59.283/2020 e 59.292/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação por adesão da empresa cuja documentação e detalhamento encontra-se sob SEI 031373037 e respectivo valor abaixo elencado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total estimada de R$ 78.335,00 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), pelo período de 29/07/2020 à 28/10/2020:

	Contratado	CNPJ	Total p/ 03 meses
1	BUONO NUTRIRE RESTAURANTE LTDA- EPP	18.347.520/0001-30	R$ 78.335,00

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.43 21.33.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora Giulia Pereira Patitucci RF 850.622.1, como titular e o servidor Gabriel Borges Martins RF 859.946.7, como suplente

PROCESSO Nº 6074.2019/0000345-7

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/SMDHC/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 09.114.027/0001-80.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 3,22% no valor total de R$ 370,92 (trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), referente ao período de 20/03/2020 a 19/03/2021, conforme Planilha sob doc. SEI 031352230, com base na Cláusula Quarta do Contrato nº 006/SMDHC/2019.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 370,92 (trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2019/0000345-7.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R$ 11.890,92 (onze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º , Portaria nº 389/2017 e Portaria nº 013/SMDHC/2019.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/003/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2018/0002931-4

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

PARCEIRA: AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - CNPJ: 60.979.457/0001-11

PROJETO: Suporte intrahospitalar multiprofissional complementar para atendimento a crianças com deficiência.

VALOR: R$ 1.689.198,55 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINADO EM: 07/04/2020

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo inicio no primeiro dia útil do terceiro mês subsequente

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)ALICE CONCEIÇÃO ROSA RAMOS - SUPERINTENDENTE - AACD

b)EDSON SAAB DE BRITO - SUPERINTENDENTE - AACD

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/SMDHC/2018

1. **ESPÉCIE**: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME , CNPJ nº 09.114.027/0001-80.

2. **OBJETO**: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 3,52% no valor total de R$ 135,12, referente ao período de 01/11/2019 a 31/10/2020, conforme Planilha sob doc. SEI 031162846, com base na Cláusula Quarta do Contrato nº 036/SMDHC/2018.

3. **VALOR DO APOSTILAMENTO**: R$ 135,12 (cento e trinta e cinco reais e doze centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0002324-3.

4. **VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 3.975,12 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

5. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º , Portaria nº 389/2017 e Portaria nº 013/SMDHC/2019.

PROCESSO N°6074.2020/0002929-6

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Aquisição de pilhas alcalinas.

DESPACHO

I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a solicitação e justificativa técnica, bem como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 031412113 constante nos autos, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa VK COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.215.972/0001-88, objetivando a aquisição de pilhas alcalina pequena/AA, sob o valor de R$ 710,00 (setecentos e dez reais), e pilhas alcalina palito/AAA, sob o valor de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), a fim de atender as necessidades do Centro de Atividade de Almoxarifado da CAF/DA/DS desta SMDHC.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.39.30.300, conforme Nota de Reserva nº 41663/2020 (SEI 031255460).

III. Indico para o presente contrato, os fiscais: Ronaldo Nogueira, RF. 533.310.5, como Titular; e Luiz Carlos de Assis, RF 654.815.6, como Suplente.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE ABERTURA

LEILÃO PÚBLICO 01/2020 – PROCESSO SEI 6013.2020/0002196-9- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (sucatas de braço de poste de ferro, ferro mista e papel misto) da Prefeitura do Município de São Paulo

Aos vinte e nove dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 11:00h, pela modalidade eletrônica nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, sito no Viaduto do Chá nº 15, 8º andar – Centro – SP, na modalidade eletrônica no endereço eletrônico: www.lanceleiloes.com.br foi realizado leilão, nos termos do Edital de **Leilão Público nº 01/2020**, publicado pela PMSP/SG no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 09/07/2020 - pág. 52, no Jornal de Grande Circulação O Estado de São Paulo em 09/07/2020 - pág. B7, e pela Leiloeira Oficial RITA DE CASSIA OLIVEIRA – JUCESP 773, no jornal Agora SP em 22/07/2020 – pág. A11. Em virtude do impedimento da Senhora Leiloeira RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, o leilão foi realizado pelo Leiloeiro Oficial Senhor VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA – JUCESP 851, indicado pela leiloeira, na presença da Presidente da Comissão – CPL. 2, Senhora Sandra Santana Sales – instituída pela Portaria 16/SG/2020 (DOC 07/03/2020). **I – LOTES ARREMATADOS: lotes 1, 2 e 3** no valor total de R$ 268.020,00 (duzentos e sessenta e oito mil e vinte reais). Fica a Senhor Leiloeiro comprometido a efetuar a prestação final de contas dos valores apurados no leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis imediatamente posterior à realização do leilão, sendo que o valor arrecadado de R$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) com a arrematação do lote 1 pertencente à ILUME, deverá ser creditado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil S/A, Ag. 1897-X, conta corrente nº 5.799-1 (PMSP SIURB FUNDIP – CNPJ nº 46.392.130/0007-03), conforme Decreto Municipal nº 56.751/2015 e o valor total arrecadado de R$ 112.420,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais) com a arrematação dos lotes 2 e 3 será recolhido aos cofres públicos através de guia de arrecadação, conforme Termo de Compromisso.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000750-8

Aquisição de açúcar em sachê. Inexecução da obrigação. Proposta de aplicação de penalidade.

DESPACHO

I - À vista do contido no presente expediente, em especial o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 031391107), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 18, § 2º, IX, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, "b" da Portaria nº 4/SMG/2018, **APLICO** à empresa **NILSON RODRIGO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.511.945/0001-15, a pena de **multa**, no valor de **R$ 96,60 (noventa e seis reais e setenta centavos)**, conforme cálculo constante no documento SEI nº 029692741, pelo descumprimento contratual do Item "e.3" do Anexo da Nota de Empenho nº 41.854/2020, ou seja, não atendimento das especificações técnicas relacionadas à validade devidamente comprovado.

II - Nos termos do artigo 109, I, "f", e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com os artigos 54 e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade, para a interposição de **RECURSO** contra a penalidade imposta, o qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, localizado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro, São Paulo, das 8h às 17h. A recorrente poderá obter vista do processo administrativo SEI nº 6013.2020/0000750-8, ora em referência, por meio da indicação de seu número através do link https://processos.prefeitura.sp.gov.br. No ato do oferecimento de recurso, deverá